

PORTARIA Nº 15/2025, de 20 de maio de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Agente Fiscal do CONRERP 2ª Região.

O Presidente do Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas – 2ª Região – CONRERP 2ª Região, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 25 do Regimento Interno deste Conselho, e considerando a importância da valorização profissional e do fomento ao protagonismo estudantil na área de Relações Públicas;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Normativa CONFERP nº 46, de 24 de agosto de 2002, com as alterações introduzidas pelas Resoluções Normativas nº 92, de 26 de abril de 2018, e nº 107, de 22 de dezembro de 2020, especialmente em seu artigo 2º, alíneas “c” e “d”, que autorizam a investidura, em caráter transitório, nas funções de Agente Fiscal, de profissional de Relações Públicas e de empregado do CONRERP;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter transitório, o profissional de Relações Públicas e empregado do CONRERP 2ª Região, Guilherme Felipe Silva dos Santos, para exercer as funções de Agente Fiscal deste Conselho, nos termos da Resolução Normativa CONFERP nº 46/2002, com as alterações introduzidas pelas Resoluções Normativas nº 92/2018 e nº 107/2020.

Art. 2º. As atividades de fiscalização serão exercidas conforme a legislação vigente, em especial a Resolução Normativa nº 46/2002 do CONFERP e demais normativas correlatas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 20 de maio de 2025.

Arthur Augusto Braga Siqueira
Presidente - CONRERP/2ª – 4789